

ETP - Estudo Técnico Preliminar Lei nº 14.133/2021

A ausência de informações nos itens não obrigatórios deverá ser devidamente justificada

As orientações para elaboração do ETP se encontram em [FORMULÁRIOS](#) no Canal do Gestor de Contrato

☒ **Prestação de serviço ou de fornecimento**

☐ **Bens de consumo ou patrimoniais**

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

(Item obrigatório - art. 18 §1º inc. I da 14.133/2021)

A presente demanda envolve a necessidade de fornecimento de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.

2 - PLANEJAMENTO DA DEMANDA E VINCULAÇÃO COM PLANOS, PROGRAMAS OU PROJETOS DO TJDFT

☒ Demanda incluída no Plano de Contratações Anual - PCA. Informe o documento SEI de autorização do CGGC: 3922752

☐ Demanda não incluída no Plano de Contratação Anual - PCA. Informe o documento SEI referente ao DFD - Documento de Formalização da Demanda: 3764871

2.1. Houve alteração quanto às iniciativas de alinhamento ou à necessidade da demanda para consecução de programas ou projetos do Portfólio Estratégico do TJDFT, conforme apresentado no Documento de Formalização da Demanda - DFD?

☒ Não.

☐ Sim. Indique as alterações: _____

2.2. Descreva a relação existente entre a demanda apresentada e os Planos, Programas ou Projetos indicados no DFD e/ou descritas no subitem anterior:

A presente demanda está vinculada ao objetivo estratégico institucional "PR.3 - Intensificar a transformação digital no Tribunal" e ao item SETI_18 do Plano Anual de Contratações de TIC, componente do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC.

2.2.1. A demanda apresentada poderá impactar nos indicadores do **PLS 2021/2026** que se encontram definidos no Anexo I da [Portaria Conjunta N. 101/2021](#)?

☒ Não impactará.

☐ Sim, de forma positiva. Indique as circunstâncias: _____

☐ Sim, de forma negativa. Indique as circunstâncias: _____

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Qualidade e segurança:

As especificações técnicas dos serviços necessárias para gerar os resultados pretendidos deverão seguir elementos mínimos, tais como:

1. O CONTRATANTE poderá designar um usuário, denominado "Usuário Licenciado", para cada uma das assinaturas de Atuação Estratégica, dos tipos "Team Leader" e "CIO Guided Member", de Atuação Tática I, do tipo "CDAO, CISO, I&O ou SWEL Member", e de Atuação Tática II, do tipo "Advisor Member".
2. Os tipos de licenças de Atuação Estratégica e de Atuação Tática I envolvem a disponibilização pela CONTRATADA, por Usuário Licenciado, de:
 - 2.1. Um profissional com ampla experiência em funções executivas, denominado "Executive Partner", que será responsável pelo aconselhamento e definição de planos personalizados de acordo com as prioridades e iniciativas do Usuário Licenciado;
 - 2.2. Um profissional denominado "Client Success Manager", que será responsável pela análise contínua do contexto e prioridades do Usuário Licenciado a fim de orientá-lo quanto ao uso efetivo das ferramentas disponibilizadas pela CONTRATADA.
3. O tipo de licença de Atuação Tática II envolve a disponibilização pela CONTRATADA, por Usuário Licenciado, de um profissional denominado "Client Success Manager", que será responsável pela análise contínua do contexto e prioridades do Usuário Licenciado a fim de orientá-lo quanto ao uso efetivo das ferramentas disponibilizadas pela CONTRATADA.
4. O Usuário Licenciado poderá, a qualquer momento, ser substituídos ao longo do período de execução do contrato.
5. Os serviços serão compostos por: acesso a base de conhecimento, aconselhamento, envolvendo reuniões mensais à distância ou "in loco" (Atuação Estratégica), consulta a especialistas, acesso a ferramentas, participação em eventos, além dos demais serviços previstos nas especificações técnicas públicas da CONTRATADA, para cada tipo de assinatura.
6. Os serviços deverão oferecer a possibilidade de emissão de relatórios executivos, mensais, sobre os temas mais relevantes para a gestão de Tecnologia da Informação, além daqueles relacionados à agenda dos usuários licenciados.
7. Cada licença de Atuação Estratégica e de Atuação Tática I deverá contemplar a entrega pela CONTRATADA de serviços na modalidade workshop, um workshop anual por licença, com o tema e data a serem escolhidos pelo CONTRATANTE.
8. Cada licença de Atuação Estratégica deverá contemplar a entrega de serviços na modalidade On Site Briefing - OSB (workshops, revisões de projetos, apresentações sobre temas definidos pela CONTRATANTE), um OSB anual por licença, a ser realizado por analistas da CONTRATADA, remotamente. Os períodos destas sessões deverão ter no máximo meio-dia de duração.
9. As informações disponíveis aos usuários das assinaturas de Atuação Estratégica devem incluir o conteúdo da base de conhecimento e documentos específicos para o nível estratégico mais o conteúdo da base de conhecimento e documentos dos níveis de Atuação Tática.
10. O conteúdo da base de conhecimento e documentos específicos para o nível estratégico deve incluir pelo menos as seguintes áreas:
 - a) Análises estratégicas de mercado;
 - b) Diagnósticos de fornecedores;
 - c) Estratégias de TIC por segmento de atuação;
 - d) Planejamento estratégico de TIC;
 - e) Estratégias de alinhamento de TIC com negócios.
11. Entende-se por analistas os profissionais da CONTRATADA que geram a base de conhecimento, sendo os autores dos documentos nela armazenados.
12. Os serviços de aconselhamento deverão contemplar a possibilidade de realizar reuniões por meio de telefone ou videoconferência e contatar, via correio eletrônico (e-mail), os analistas, com o intuito de solicitar esclarecimentos específicos sobre assuntos relacionados à base de conhecimento, podendo tais consultas abranger os aspectos estratégico, tático e operacional de Tecnologia da Informação, envolvendo inclusive os seguintes requisitos e limites:
 - a) Devem oferecer apoio, inclusive, na obtenção de respostas a questões onde práticas padronizadas da indústria ainda não foram definidas.
 - b) Cada interação por telefone com analistas não excederá a 30 (trinta) minutos de duração, e deverá ocorrer durante o horário de expediente da CONTRATANTE.
 - c) Não haverá limite no número de acessos aos analistas nem de pedidos de esclarecimentos, ou na quantidade de conhecimento acessado e transferido para os usuários licenciados.
 - d) A CONTRATADA deverá realizar no mínimo uma reunião mensal, a critério do CONTRATANTE, com o usuário.
 - e) As reuniões serão realizadas pelos representantes da CONTRATADA com o objetivo de, em conjunto com os usuários licenciados, desenvolver e revisar plano de trabalho.
 - f) A pauta ou o plano de trabalho consistirá em um conjunto de ações ou temas de relevância, indicados pelo usuário licenciado, para serem tratados durante o período de vigência do contrato.
13. Cada assinatura deverá contemplar um plano de trabalho ou uma pauta, que poderá ser subdividida em sub pautas temáticas a critério da CONTRATANTE.
14. Além do plano de trabalho, caberá aos representantes executivos ("Executive Partner") da CONTRATADA a responsabilidade de auxiliar os usuários nas tomadas de decisão, provendo-os de:
 - a) Análises de questões chaves;
 - b) Estudos de casos mundiais;
 - c) Melhores práticas das organizações líderes em TI;

- d) Revisão de documentos críticos (termos de referência, especificações técnicas de contratações, cláusulas contratuais e outros);
- e) Análise de tendências (prognósticos do mercado de TIC).

15. A definição da quantidade de especialistas a serem mobilizados para atender às necessidades registradas são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

16. Participação em eventos:

16.1. A CONTRATADA, conforme condições previstas na Proposta Comercial (4239124), franqueará o acesso aos eventos aos usuários licenciados, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE, de acordo com as modalidades e níveis de acesso previstos para cada tipo de assinatura. .

16.2. Caso a CONTRATADA promova eventos da mesma natureza em outros países, o CONTRATANTE poderá solicitar, a seu critério, a participação gratuita em tais eventos, em substituição à participação nos eventos nacionais.

16.3. A CONTRATADA permitirá o acesso a fóruns de debate e encontros similares, destinados exclusivamente a gestores de nível estratégico que sejam usuários dos serviços em questão, aos usuários licenciados, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

16.4. As despesas de deslocamento e hospedagem necessárias à participação dos usuários licenciados nos eventos será de responsabilidade do CONTRATANTE.

b) Natureza da contratação (serviço continuado ou não):

Os serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação são considerados de natureza continuada. Considerando a necessidade de apresentar as justificativas da natureza contínua, com base na essencialidade e habitualidade, informa-se que os referidos serviços, utilizados pelo TJDF-T há aproximadamente 10 anos, são fundamentais para embasar as decisões relacionadas a governança, gestão e operação de TI diante da complexidade e contínua inovação dos mercados de TI. Nesse sentido, o Tribunal precisa contar com ferramentas e mecanismos imparciais e atualizados a fim continuar a governar seus recursos de TI, gerindo adequadamente seus riscos e buscando continuamente observar princípios como os da eficiência e economicidade.

c) Outros requisitos:

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
(Item obrigatório – art. 18 §1º inc. IV da Lei 14.133/2021)

4.1. Considerando o histórico de consumo e as quantidades em estoque, ou o histórico dos serviços contratados, informe os quantitativos estimados:

4.2. Memórias de Cálculo

4.2.1. Aquisição de bens de consumo e patrimoniais: histórico de aquisições referentes à necessidade apresentada, se houver

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -5	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -4	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -3	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -2	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -1	QTDE MÉDIA ADQUIRIDA	QTDE ATUAL EM ESTOQUE
1								
2								
3								

- ☐ Os documentos utilizados para o cálculo das quantidades adquiridas foram anexados ao processo. Doc SEI _____
- ☒ Não se aplica. Trata-se de contratação de serviço

4.2.2. Aquisição de bens de consumo ou patrimoniais: histórico do consumo referente à necessidade apresentada, se houver

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE CONSUMIDA Ano -5	QTDE CONSUMIDA Ano -4	QTDE CONSUMIDA Ano -3	QTDE CONSUMIDA Ano -2	QTDE CONSUMIDA Ano -1	QTDE MÉDIA DO CONSUMO
1							
2							

3							
---	--	--	--	--	--	--	--

[] Os documentos utilizados para o cálculo das quantidades adquiridas foram anexados ao processo. Doc SEI _____

[X] **Não se aplica. Trata-se de contratação de serviço**

4.2.3. Contratação de prestação de serviço: histórico das contratações

O TJDFDT utiliza os serviços da empresa Gartner desde o ano de 2015, envolvendo os seguintes processos administrativos e contratos:

- PA nº 17727/2015 e Contrato nº 206/2015
- PA nº 23069/2019 e Contrato nº 50/2020

[] **Não se aplica. Trata-se de aquisição de bens de consumo ou patrimoniais**

4.3. Definição dos quantitativos e evidenciação da metodologia de cálculo

O contrato vigente nº 50/2020 envolve os seguintes tipos e quantitativos de assinaturas Gartner:

Item	Descrição	Quantidade
1	Executive Programs Leadership Team PLUS - Leader	1
2	Executive Programs Leadership Team PLUS - Delegate	1
3	Executive Programs Leadership Team - Partner	1
4	Executive Programs Leadership Team PLUS - Advisor	3
5	Gartner for Technical Professional	1

Com base nos ajustes estruturais da SETI, histórico de utilização das assinaturas, nas prioridades de ações estratégicas que fazem parte dos planos do TJDFDT, assim como na análise de cenários e modernização do portfólio de serviços da empresa Gartner (4233611), os tipos e quantitativos de assinaturas identificados juntos às unidades demandantes foram:

Grupo	Item	Tipo	Unidade(s) Demandante(s)	Quantidade
1	1	Executive Programs V2 Guided Team: Team Leader	SETI	1
	2	Executive Programs V2 Guided Team: CIO Guided Member	SUGIT	1
	3	Executive Programs V2 Team: CDAO, CISO, I&O ou SWEL Member	SUSOT, SUDES e SUGIT/COSEC	3
	4	Executive Programs V2 Guided Team: Advisor Member	SETI/APROJ, SETI/AGM, SUSOT/COINF e SUDES/COCID	4

[X] Os documentos utilizados para o cálculo das quantidades a serem contratadas foram anexados ao processo. Doc SEI 4176690 1869666

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 01 e Valor estimado (R\$)

Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação pela empresa Gartner. O valor estimado para a presente contratação pelo período de 24 meses é de **R\$ 6,023,191.00**.

Solução 02 e Valor estimado (R\$)

N/A

Solução N e Valor estimado (R\$)

5.1. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1.1. Análise técnica das soluções de mercado com a indicação do tipo de solução a contratar

No mercado nacional, apenas a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA está apta a prestar os serviços previstos no objeto deste estudo: Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.

A partir da caracterização da demanda, foram identificados elementos de natureza singular e notória, demandando alto nível de especialização na geração de conteúdo técnico diferenciado.

Verificou-se, ademais, a existência de contratações e soluções públicas similares, de forma predominante no âmbito da APF, que envolve a contratação direta – justificada pelo nível de especialização e notoriedade dos serviços técnicos de aconselhamento e conhecimento em tecnologia da informação, na figura da empresa Gartner do Brasil.

5.1.2. Justificativa técnica e econômica para a escolha da solução, considerando-se os possíveis critérios de sustentabilidade avaliados (financeiro, ambiental, social, cultural, outros):

O TJDFT utiliza os serviços da empresa Gartner há aproximadamente 10 (dez) anos, tornando-se uma ferramenta fundamental para subsidiar as tomadas de decisões relativas aos diversos temas e níveis de atuação (estratégico, tático e operacional) da Tecnologia da Informação (TI). Nesse cenário, o TJDFT, assim como diversos outros órgãos da administração pública, ao utilizar esses serviços, aumenta sua capacidade de governar, gerir e operacionalizar seus recursos de TI, observando princípios como eficiência e economicidade, já que conta com ferramentas e mecanismos imparciais e atualizados em meio à complexidade e inovação dos mercados de TI. Dessa forma, considerando que há disponibilidade orçamentária prevista para a possível continuidade na utilização dos serviços da empresa Gartner, entende-se que essa continua sendo a solução mais adequada para o TJDFT.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Item obrigatório. Art. 18 §1º inc. VI da Lei 14.133/2021)

6.1. Informar o preço estimado da contratação de acordo com a pesquisa realizada:

R\$ 6,023,191.00, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços (4176690).

6.2. Definição do método utilizado para a estimativa de preço

Cotação junto a empresa Gartner e análise de mercado, envolvendo preços públicos.

A memória de cálculo e os documentos que lhe dão suporte foram anexados ao processo. Doc SEI 4176690

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

7.1 Descrever a solução escolhida:

Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.

7.2 Forma de contratação/Aquisição

7.2.1 ☐ Sistema de Registro de Preços.

7.2.1.1 ☐ É necessário possibilitar a prorrogação da vigência da ARP. Justificativa: _____

7.2.1.1.1 ☐ É necessário possibilitar o restabelecimento do saldo original da Ata de Registro de Preços, caso a sua vigência seja prorrogada. Justificativa: _____

7.2.1.2 ☐ Após pesquisa realizada, foi verificada a existência de Intenção de Registro de Preços - IRP aberta, compatível com a solução escolhida?

A. ☐ Não. Dessa forma a contratação será por:

☐ Formação de nova Ata de Registro de Preços do TJDFT.

☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão.

B. ☐ Sim. A contratação se dará com a participação do TJDFT na IRP nº _____ Órgão: _____

7.2.2 ☐ Contratação de Serviço/Aquisição única do quantitativo total.

7.2.3 ☐ Contrato de serviço contínuo. Prazo de vigência? _____

7.2.4 ☐ Contrato de fornecimento sob demanda. Prazo de vigência? _____

7.2.5 ☒ Contratação direta por inexigibilidade

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA, SE APLICÁVEL

(Item obrigatório. Art. 18 §1º inc. VIII da Lei 14.133/2021)

8.1. Aquisição de bens de consumo e patrimoniais

Justificativa:

[X] Não se aplica.

8.2. Contratação de prestação de serviço

Justificativa:

[X] Não se aplica.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Prover acesso a bases de conhecimento, aconselhamento imparcial e ferramentas analíticas, assim como os demais itens que fazem parte dos serviços a serem contratados, para suportar:

1.1. a ampliação da capacidade operacional para atender às expectativas atuais e futuras, alinhada às metas e ao planejamento estratégico;

1.2. a melhoria da eficiência dos serviços de atendimento ao usuário;

1.3. a melhoria da governança e processos de aquisições de TI;

1.4. a manutenção e a ampliação da base de conhecimento;

1.5. a manutenção e a evolução contínua do Catálogo de Serviços;

1.6. a sustentação de infraestrutura;

1.7. a aplicação das melhores práticas de processos de gerenciamento de serviços de TIC;

1.8. o processo de implementação e integração de sistemas, garantindo o seu alinhamento com os objetivos estratégicos do TJDF;

1.9. o aconselhamento objetivo na relação com os fornecedores externos de tecnologia do Tribunal, bem como na melhor estratégia para adoção de tecnologias e fornecedores que realmente ofereçam vantagens para os seus objetivos;

1.10. o auxílio na otimização/redução de custos em TIC, por meio de ações estruturadas e apoio nas negociações mais importantes de hardware, software e serviços de TIC;

1.11. a chancela contínua às decisões da governança e gerenciamento de TIC do Tribunal, tendo como foco principal o alinhamento da estratégia de TIC com a estratégia do negócio;

1.12. a chancela ao PDTIC do TJDF (desenvolvimento, avaliação, revisão, apoio geral no planejamento e comunicação);

1.13. o aconselhamento em projetos de TIC do TJDF, estratégicos ou táticos, a fim de maximizar o retorno sobre seus investimentos;

1.14. a melhoria contínua da governança de TIC no âmbito do TJDF;

1.15. a internalização do conhecimento sobre tecnologias específicas essenciais ao negócio do TJDF;

1.16. o processo de licitações para compras de hardware, software, dentre outros a fim de que estejam de acordo com melhores práticas de mercado a fim de eliminar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo nessas contratações;

1.17. o aumento da entregas dos serviços por automação de processos;

1.18. a análise por meio de benchmarking sobre a estrutura de custos da TIC atual – recursos de tecnologia e humanos;

1.19. o planejamento dos gastos de TIC e otimização de seus custos; e

1.20. o desenvolvimento de competências do quadro de servidores da área mediante acesso à base de conhecimento mundial (pesquisas) e de seus autores/pesquisadores.

10 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há adequação necessária.

11 - ANÁLISE DA NECESSIDADE DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

[X] Não se aplica. Trata-se de contratação de prestação de serviço. (Seguir para o item 12)

11.1. São necessárias condições especiais para armazenagem do material?

[] Sim. Informe as condições:

☐ Não necessita de condições especiais.

☒ Não se aplica.

11.2. Há alguma característica no material que possa representar risco no armazenamento?

☐ Sim. Informe quais as características e os riscos:

☐ Não há característica que represente risco.

☒ Não se aplica.

11.3. A unidade responsável pelo armazenamento já foi formalmente cientificada sobre a necessidade de guarda temporária, assim como as referidas condições e características do material?

☐ Sim.

☐ Não. Qual a data prevista para cientificar: ____/____/____.

☒ Não se aplica.

12 - HAVERÁ NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS OU CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO BEM?

☐ Sim. Informe quais os insumos ou serviços, bem como as unidades relacionadas:

☒ Não.

13 - NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de capacitação para gestão e fiscalização da contratação.

14 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

☐ Sim. Informe qual contratação e a circunstância de correlação ou interdependência:

☒ Não.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

1. As compras públicas sustentáveis devem ser norteadas pelos conceitos de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável. A saber, são requisitos de ordem social, ambiental e cultural da contratação em tela:

1.1. Durante o período de contratação, as condições de habilitação exigidas na licitação deverão ser mantidas;

1.2. A responsabilidade pelos danos causados ao TJDF ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA, não poderá ser transferida à fiscalização ou acompanhamento das manutenções;

1.3. Os custos de todas as cláusulas contratuais que definam as obrigações da CONTRATADA deverão ser cumpridas com seus próprios recursos;

1.4. Quaisquer acidentes que envolvam empregados da CONTRATADA, nas dependências do TJDF, deverão ser sanados pela CONTRATADA, respeitando as exigências da legislação em vigor.

1.5. Todos os encargos, tributos e multas relativas à execução do contrato deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA, sem que haja responsabilização do TJDF, devendo:

- a. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus recursos técnicos, inclusive com os descontos, multas ou punições previstas.
- b. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do TJDFT.
- c. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionada com a execução do objeto deste contrato.
- 1.6. A responsabilidade por todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios resultantes de ações judiciais que o TJDFT for compelido a responder por força desta contratação será da CONTRATADA.
- 1.7 A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência contratual alinhamento com a Política Nacional de Dados Abertos e comprometimento com práticas ambientais e sociais responsáveis.
2. No que tange a economicidade, a referida contratação foi norteadas para não haver desperdícios, ou seja, a aquisição é baseada naquilo que o tribunal realmente demanda
3. Quanto a sustentabilidade em sua dimensão econômica, busca-se uma abordagem alinhada ao plano de contratações do Tribunal, com ampla pesquisa de preço e análise de mercado, a fim de reduzir os níveis de riscos e otimizar os custos que envolvem a contratação, buscando assim a opção mais vantajosa tanto sob o ponto de vista de redução de custos como de qualidade.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

(Item obrigatório. Art. 18 §1º inc. XIII da Lei 14.133/2021)

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, e no seu detalhamento, a equipe de planejamento e os responsáveis pela unidade administrativa deste projeto declaram que a contratação é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

1. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada.
2. O alinhamento da contratação com os planos do órgão governante superior (e outros planos, se há) está devidamente demonstrado nas etapas iniciais deste documento.
3. As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas, considerando que para a metrificação foi utilizado como parâmetro a atualização real atual neste TJDFT, com acréscimo para possibilitar expansão dos serviços prestados, bem como a implantação de melhorias gerenciais e operacionais.
4. A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade do negócio. Tal questão é sustentada pelo fato dos serviços a serem prestados são comuns a vários órgãos, porém sendo respeitadas as especificidades do TJDFT.
5. A escolha do tipo de solução/serviço a contratar está devida e vastamente justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar.
6. A solução/serviço a contratar está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atende à necessidade da contratação.
7. Não há justificativa para o parcelamento da solução/serviço.
8. Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como a melhoria da qualidade da prestação dos serviços, de forma a atender a necessidade da contratação.
9. Os impactos esperados com a implantação e operação da solução/serviço foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são viáveis.
10. Os riscos relevantes foram adequadamente levantados, e as propostas para sua mitigação foram realizadas.
11. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
12. Foram realizadas estimativas preliminares dos preços do objeto a ser contratado, com cotação de mercado para precificação, a fim de que a administração superior do TJDFT possa disponibilizar o orçamento adequado para a contratação do objeto escopo deste projeto no exercício corrente, bem como poder se programar adequadamente para que sejam providos os recursos necessários ao longo dos diversos exercícios caso a contratação seja estendida.

Assinam este documento:

Integrantes da Equipe de Planejamento que participaram da elaboração do ETP (Caso haja designação)

Responsável pela elaboração do ETP (Caso não haja designação de equipe de planejamento)

Coordenador

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Raymundo Avelino Aben-athar, Subsecretário(a)**, em 21/02/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dário Estevão Morais De Souza, Coordenador (a)**, em 21/02/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carvalho Santos, Subsecretário(a)**, em 24/02/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitruvio Soares Martins de Alencar, Analista Judiciário**, em 24/02/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Francisco De Oliveira, Coordenador (a)**, em 07/03/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4176690** e o código CRC **1D04E642**.